



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.690/08

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Educação – CME**” para o **biênio 2008/2010**; revoga o **Decreto Municipal nº 7.619, de 18 de setembro de 2007**, com as modificações posteriores, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Educação – CME**”, criado pela **Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997**, com as modificações posteriores, fica assim composto para o **biênio 2008/2010**:

- I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Titular: Paulo Aparecido Tibério
 - Titular: Kátia Cristina Cota da Costa
 - Suplente: Eliana Ramos dos Santos
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:**
 - Titular: Ivo Resek
 - Suplente: Ivan Rubens Dário Junior
- III - 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil:**
 - Titular: Regina Alves Góes de Almeida
 - Titular: Maria José Nakayama
 - Suplente: Mirian Rosiris Mendes
- IV - 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental:**
 - Titular: Maria de Lourdes do Carmo Goulart
 - Titular: Juliana Cristina Silva
 - Suplente: Paulo Osni Silvério
- V – 01 (um) representante da rede municipal de apoio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais:**
 - Titular: Márcia Filomena Alves
 - Suplente: Kátia Aparecida Cibas
- VI – 01 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais:**
 - Titular: Wilson Sandro da Silva
 - Suplente: Marli Ribeiro de Araújo
- VII - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**
 - Titular: Patrícia Janaina de Souza Leite
 - Suplente: Flávio Roberto dos Santos Correia
- VIII-01 (um) representante da Diretoria de Ensino – Região de Suzano:**
 - Titular: Renato Martins Carvalho
 - Suplente: Susan Allem
- IX - 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais:**
 - Titular: Maria Antonia Neres Isidoro
 - Titular: Gilberto Lourenço de Souza
 - Suplente: Raimundo Darlan de Araújo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- X -** 02 (dois) representantes dos pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais:
Titular: Marcelo Silvestre
Titular: Márcia Amélia Martins do Prado
- XI -** 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Bruno Cezar Santana
Suplente: Alessandro Pereira Mochin
- XII -** 01 (um) representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal:
Titular: Sueli Mota Santos Lipoli
Suplente: Iracema de Souza
- XIII -** 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
Titular: Ana Paula Braga
Suplente: Gibia Guimarães Emeliano
- XIV -** 01 (um) representante das escolas particulares de educação infantil:
Titular: Anne Carina O. Pazini
- XV -** 01 (um) representante das entidades conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal:
Titular: Elaine Cristina Bio Mathias
Suplente: Benedito Marcos de Oliveira

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de **02 (dois) anos**, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7619, de 18 de setembro de 2007**, e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de maio de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Valdicir Stuani Secretário Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração